



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

02 de março de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº52/2025 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa): “Venho respeitosamente, por meio deste, solicitar a concessão do uso da Palavra Livre ao Sr. Padre Marcelo Moreira Santiago, representante da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Mariana/MG, durante a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 02 de março de 2026.

O Padre Marcelo nos procurou manifestando o desejo de utilizar a tribuna para, em nome da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, falar sobre a Campanha da Fraternidade de 2026.

Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração”.

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei Substitutivo nº37/2026 (Autoria dos Vereadores Pedro Henrique da Paixão Sousa e Ítalo Henrique de Oliveira): “Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Feminicídio com foco na reeducação masculina e promoção da civilidade no município de Mariana/MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº49/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Estabelece diretrizes para o fortalecimento da indústria de cerveja artesanal local, fomenta a geração de emprego e renda, sugere a inclusão de produtos locais em eventos oficiais do Município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº50/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui o Selo ‘Empresa Amiga do Universitário’ no âmbito do Município de Mariana/MG e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº51/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):
“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana/MG a ‘Festa de São Benedito’, realizada na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº53/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Institui a política subsidiária de apoio ao acompanhamento de crianças neurodiversas no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº54/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Marianense de Bandas - AMARBANDAS e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº55/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, no âmbito do Município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº56/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Ratifica a adesão do Município de Mariana ao Consórcio Regional de Promoção da Cidadania ‘Mulheres das Gerais’ e dá outras providências”.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS

Requerimento nº04/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):
“Requer-se que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria de Desenvolvimento Social, o seguinte Pedido de Informações sobre implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município:

Assunto: Situação atual e cronograma de implementação da Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB) em Mariana.

Considerando que o custo com moradia em Mariana é o principal fator do déficit financeiro das famílias, conforme estudos recentes que apontam aluguéis médios de R\$ 2.700,00;

Considerando que a Regularização Fundiária é um instrumento de inclusão social que garante o direito à moradia digna, segurança jurídica e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Considerando que a REURB-S (Social), voltada para famílias de baixa renda, prevê a isenção de custas cartoriais, sendo uma medida direta de alívio financeiro para a população;

REQUER-SE:

- 1. Mapeamento de Núcleos:** Existe um levantamento atualizado dos núcleos urbanos informais (loteamentos irregulares, ocupações consolidadas e vilas) passíveis de regularização no município? Se sim, favor encaminhar a listagem.
- 2. Comissão de REURB:** Foi instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária? Quem são os membros e qual o cronograma de reuniões?
- 3. Processos em Andamento:** Quantos processos de REURB foram protocolados nos últimos 24 meses? Quantos destes são da modalidade URB-S (Social) e quantos já resultaram na entrega da CRF (Certidão de Regularização Fundiária)?
- 4. Orçamento e Estrutura:** Qual a dotação orçamentária destinada para a Secretaria de Planejamento realizar os levantamentos topográficos memoriais descritivos necessários para a regularização dos núcleos de baixa renda?
- 5. Parcerias:** O município possui convênios com o Cartório de Registro de Registro de Imóveis ou com a Defensoria Pública para agilizar a gratuidade dos registros para a população de baixa renda?”.

Requerimento nº23/2026 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Requer-se que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal e Secretaria de Habitação e Zeladoria da Cidade, solicitando as seguintes informações:

1. Há previsão para ampliação do número de banheiros na Capela Velório, com a devida identificação de sanitários masculinos e femininos?
2. Há planejamento para construção de banheiros na área externa da Capela Velório, visando atender o público que permanece do lado de fora durante os velórios e sepultamentos?
3. Caso haja previsão, qual o prazo estimado para execução das obras?
4. Caso não haja planejamento, existe a possibilidade de inclusão dessa demanda no cronograma de obras do Município?”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Requerimento nº26/2026 (Autoria do Vereador José Sales de Souza): “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para a Secretária de Saúde, para que nos prazos da Lei, esclareça os questionamentos abaixo referentes à Lei nº2515/2011 (DISCIPLINA O DESCARTE PELA POPULAÇÃO E O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

- Considerando o artigo 1º, há recipientes instalados nas farmácias e em todos os postos de saúde para o descarte adequado dos medicamentos vencidos?
- Sobre o artigo 2º, há fiscalização do Município nos estabelecimentos que comercializam medicamentos se os mesmos disponibilizam caixas de coletas?
- Há campanha educativa para conscientização da população sobre a importância do descarte correto dos medicamentos? Se sim, como é feita e por quais meios de comunicação?
- Por quanto tempo esses medicamentos em desuso ficam armazenados nos pontos de coleta?
- Como é feito o transporte e triagem até a transferência para a destinação final ambientalmente adequada?

MOÇÃO DE PESAR

Criança Maya Barbosa dos Anjos Roberto - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Adilerson José Ribeiro - autoria do vereador José Antunes Vieira.

Senhor Vanderson Ornelas Silva - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Maria Moreira Ferreira - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhor João Luiz Ventura - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Marcelo Monteiro Macedo.

Senhor Raimundo Augusto Orlando - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Ilda Meire dos Santos - autoria do vereador Valmir Aparecido de Oliveira.

Senhora Maria da Silva Ferreira - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.

Senhor Francisco José Mourão - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Fernando Sampaio de Castro.

Senhora Marly Moisés Silva Araújo - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo e José Antunes Vieira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Senhor José Geraldo Libanio - autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Manoel Douglas Soares Oliveira.

PARECERES

Projeto de Lei Substitutivo nº32/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera a Lei Municipal nº2.255, de 15/04/2009 e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº35/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Institui a política Municipal de Prevenção ao Feminicídio - ‘Lei Larissa Maria de Oliveira’ - e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº46/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Altera a denominação do logradouro público denominado Rua 1º de Maio para Rua Teresinha Braga, situada no Bairro Santana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº47/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Instituir e incluir no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do município o evento Mariana Drift Experience”.

TRIBUNA LIVRE

Atendendo ao ofício protocolado sob o nº 52/2026 da lavra do Vereador Pedro Sousa, fará uso da Tribuna Livre, o Reverendíssimo Padre Marcelo Moreira Santiago, sobre a Campanha da Fraternidade 2026.